

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 021/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA:

CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.717.634/0001-77, com sede Tv. Lomas Valentinas, 894 B, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-441, representada pelo Sr. Marcos Antônio da Silva Ferreira, brasileiro, inscrita no RG nº 7174136, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 577.097.262-91, residente e domiciliado Av. Governador José Malcher, 2845, Vila Sobral Guarita, São Brás, Belém/PA, CEP: 66.090-100.

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2022;

Contrato nº 01-110222/021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travessa Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. WENDERSON FRANÇA MARQUES, brasileira, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenedy – 1114, AP: 104 bloco B, Bairro: Estrela – Castanhal – PA.

VALOR: R\$: 102.324,13 (Cento e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Treze Centavos).

Exercício 2022:

Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura

Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 11 de fevereiro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA

Prefeito Municipal, de São Francisco do Pará
Contratante

WENDERSON FRANÇA MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Interveniente

Publicado por:

Joelma Moreira da Silva

Código Identificador:F7078C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 010222-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECORRENTE: RAINHA DO GÁS EIRELI

RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO:

CONHECER o recurso formulado pela empresa RAINHA DO GÁS EIRELI, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, considerando que a empresa está INABILITADA do referido processo.

É como decido.

São Francisco do Pará, 11 de maio de 2022.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Joelma Moreira da Silva

Código Identificador:F6FA0AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 130122-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022- PE-PMSF-EDUCAÇÃO

RECORRENTE: RAINHA DO GÁS EIRELI

RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO:

CONHECER o recurso formulado pela empresa RAINHA DO GÁS EIRELI, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, considerando que a empresa está INABILITADA do referido processo.

É como decido.

São Francisco do Pará, 10 de maio de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE MOURA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Joelma Moreira da Silva

Código Identificador:3855D187

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 530/2022

LEI MUNICIPAL Nº 530/2022- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa., 02 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, REVOGA A LEI Nº 123/1996 E A LEI Nº 454/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.